



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 21/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 02/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exa., que, atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja Silva, Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

REQUERENDO o seguinte:

QUE VERIFIQUE NOS QUADROS FUNCIONAIS A POSSIBILIDADE DE DESTINAR A RIO BRILHANTE UM MÉDICO-LEGISTA.

JUSTIFICATIVA: Diante do quadro reduzido de funcionários da Polícia Civil no município, a ausência de médico-legista gera transtorno, ficando dependente de um profissional se deslocar de outro município.

Conto com o apoio e aprovação dos nobres colegas e posterior acolhimento do Governo Estadual.

Sala das Sessões, 03/01/2022 - 06:53:37

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022

Assinado Digitalmente